

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 22836 19683, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19683**, datada de 11.12.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 155 (cento e cinquenta e cinco), da quadra "F", do Loteamento Vila da Serra**, situado na Rua Manoel Lopes de Mendonça, Bairro Morada Nobre, nesta cidade, medindo oito (8,00) metros de largura na frente e nos fundos, por vinte (20,00) metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de cento e sessenta metros quadrados (160,00m²), confrontando-se: frente para o nascente, com a rua referida; fundos para o poente, com o lote nº 129; lado direito para o sul, com o lote nº 154; e lado esquerdo para o norte, com o lote nº 156, todos de JMB Casuarinas Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Proprietário: JMB CASUARINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.840.276/0001-02, estabelecida na Rodovia PE 180, KM 05, Zona Rural, Belo Jardim/PE, representada por Pedro Moura Neto, brasileiro, empresário, casado, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 5.003.134-SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 781.180.264-34, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro Anterior: nº 14205.

AVERBAÇÃO AV1-19683-em 11.12.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 07.12.2015, habite-se nº 410/2015, datado de 24.11.2015 e CND nº 003602015-88888896, emitida em 07.12.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: Casa de morada, construída de tijolos e coberta com telhas, composta de terraço, sala de estar, circulação, três quartos, cozinha, bwc e área de serviço, com área construída de sessenta e oito metros quadrados (68,00 m²), **situada na Rua Manoel Lopes de Mendonça, nº 44, Bairro Morada Nobre, nesta cidade, edificada no terreno próprio denominado lote nº 155 (cento e cinquenta e cinco), da quadra "F", do Loteamento Vila da Serra**, medindo oito (8,00) metros de largura na frente e nos fundos, por vinte (20,00) metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de cento e sessenta metros quadrados (160,00m²), confrontando-se: frente para o nascente, com a rua referida; fundos para o poente, com o lote nº 129; lado direito para o sul, com o lote nº 154; e lado esquerdo para o norte, com o lote nº 156, todos de JMB Casuarinas Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a qual atribui o valor de R\$ 50.000,00.

REGISTRO R2-19683-em 29.02.2016: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo, Baixa de Garantia e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553608165, datado de 26.02.2016, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES**, brasileira, viúva, pensionista,

portadora da Cédula de Identidade nº 6.857.121-SDS-PE e do CPF/MF sob o nº 048.145.674-05, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Saúde, nº 479, Cohab I, nesta cidade, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

REGISTRO R3-19683-em 29.02.2016: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo, Baixa de Garantia e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553608165, datado de 26.02.2016, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 54.841,00, com juros de 5,1163% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-19683-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 03 de Fevereiro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 324931/2022, datado de 25/01/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana (57567204991) PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **855553608165-7**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES, CPF/MF nº 048.145.674-05**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 92.856,83** (noventa e dois mil oitocentoe e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) , conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 9853** fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 27/09/2022; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 19683**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 53159, do Protocolo Geral, em 30/01/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0017298649. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33** , TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL**R\$ 52,39**, Belo Jardim, **07 de fevereiro de 2023** . Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASE: **17298649**, Selo Digital: **0077057.NVM11202201.02309**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

